



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 79

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental de alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela de Taxas

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no nº 1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal, em reunião de 27 de junho do corrente ano (item 5 da respetiva ata), deliberou dar início ao procedimento da 6.ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela de Taxas, que tem por objeto estabelecer um conjunto de disposições regulamentares relativas à liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas municipais, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento a Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e Contratação Pública, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no sítio institucional da câmara municipal, na Internet, os seus contributos ou sugestões de alteração ao referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta endereçada à Divisão Jurídica e Contratação Pública, por correio eletrónico para o endereço santotirso@cm-stirso.pt ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses



SC
04/07/2016
M.023GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Todo o processo pode ser consultado na referida Divisão Jurídica e Contratação Pública.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 4 de julho de 2016

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 06 de julho de 2016

A Assistente Técnica



Madalena Moreira